

## O Ministério Público da Colômbia, Equador, Paraguai e Peru

*Julia Fusco<sup>1</sup>; Juliana de Castro<sup>1</sup>; Córa Hagino<sup>1</sup>*

### RESUMO

O Ministério Público é o órgão responsável pela ação penal em todos os países pesquisados (Colômbia, Equador, Paraguai e Peru). No entanto, alguns destes países possuem outras atribuições como direitos difusos ou ainda a luta contra a corrupção. Quanto à metodologia utilizamos o método comparado e a análise documental (Constituições e Leis orgânicas). Acerca da autonomia do Ministério Público, há graus variados nos países estudados, com o MP do Paraguai e Colômbia integrando o Judiciário e o MP do Equador e do Peru considerados independentes pelas respectivas Constituições.

#### **Palavras-chave:**

Ministério Público. Ação penal. Autonomia.

---

<sup>1</sup> Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA